



C.M.I ES
Nº

Processo: 239/2022 - PL 20/2022

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento,

Finanças, T.C. e Redação

Para: Gabinete do Presidente

Segue em anexo Parecer pela legalidade e constitucionalidade da Proposição.

Itarana-ES, 20 de maio de 2022.

## Warley Junior Sobreiro Krauze Presidente da Comissão

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por:	, em	'	/

